



FUNDAÇÃO RENOVA
 (Fundação de direito privado sem fins lucrativos)
 CNPJ/MF nº 25.135.507/0001-83
ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO CURADOR
REALIZADA EM 26 DE SETEMBRO DE 2024

1. **Data, Horário e Local:** No dia 26 de setembro de 2024, às 08:30 horas, presencialmente, conforme estabelecido no artigo 25 do Estatuto Social da Fundação Renova (“Fundação” ou “Renova”).

2. **Convocação, Presença e Instalação:** A reunião do Conselho Curador da Fundação (“Conselho”) foi devidamente convocada conforme as regras previstas no artigo 25 do Estatuto Social da Fundação, tendo participado as pessoas a seguir listadas:

2.1. Sr. Gustavo de Abreu e Souza Selayzim, Presidente do Conselho, Sra. Rosane Santos, Vice-presidente do Conselho, os Srs. Laila Ellis, Guilherme Almeida Tangari e Camilla Lott, membros titulares do Conselho Curador e Sr. Rodrigo Furlan, como membro suplente.

2.2. Presentes também os seguintes convidados do Conselho Curador, representantes da Fundação Renova: Sr. Camilo Farace, Diretor Presidente, Sra. Olinta Cardoso, Diretora de Relacionamento Institucional, Sr. Luiz Scavarda, Diretor de Programas Socioeconômicos e Socioambientais, Sr. Wallace Ferreira, Diretor de Engenharia e Obras, Sra. Juliana Souto, Diretora de Planejamento e Gestão e Sr. Fabiano Maia, *General Counsel*.

Em obediência aos termos do Estatuto Social da Fundação, em especial ao artigo 26, o Presidente da Mesa (indicado no item 3 abaixo) atestou o cumprimento das formalidades de convocação, atestou a existência de quórum suficiente para instauração e instaurou a reunião.

3. **Mesa:** Presidente: Sr. Gustavo Selayzim. Secretária: Sra. Juliana de Carvalho Gomes.

4. **Ordem do Dia:**

- | | |
|---|--|
| • Relato de <i>Compliance</i> ; | • Indenizações; |
| • Relato do Diretor Presidente da Renova; | • Programas; |
| • Saúde e Segurança; | • Revisão de Programas; |
| • Relato da Ouvidoria; | • Renovação mandatos Conselho Curador: |
| • Auditoria Interna; | ➤ Guilherme Almeida Tangari – |
| • Cenário Jurídico; | Conselheiro Titular. |
| • Engenharia e Obras; | |

5. **Discussões e Deliberações Tomadas:**

5.1. Iniciada a reunião, no Relato de Compliance e Auditoria, foi realizado treinamento anual de integridade para os(as) membros(as) do Conselho Curador, abordando temas como reforço dos valores, política de prevenção à corrupção, promoção de direitos humanos e prevenção a conflito de interesse. Os(as) conselheiros(as) foram atualizados sobre status do plano 2024 de auditoria e controles internos.

5.2. Para a pauta do Relato do Diretor Presidente, foram discutidas com o Conselho Curador as estratégias e a forma de atuação da Fundação Renova, diante dos cenários atuais.

5.3. Apresentado o tema relacionado à Saúde e Segurança, relativo à promoção do ambiente de trabalho na Fundação, foram destacados os resultados dos indicadores e metas de gestão,



referente ao mês de agosto/2024. Na sequência, foi apresentado o Plano de Segurança, conforme solicitação do Conselho Curador. Sugeridas realizações de ações para potencialização dos pontos positivos, como forma de alavancar os resultados favoráveis à cultura de Saúde e Segurança. Além disso, solicitaram forte atuação junto às médias lideranças (coordenações e supervisões) em campo, reforçando a necessidade de presença constante nestes locais.

5.4. Para a pauta do Relato da Ouvidoria, foram apresentados os casos prioritários mapeados pelo Ouvidor da Fundação, bem como os casos que estão sendo tratados pela Diretoria e, ainda, o que precisarão de deliberação do Conselho Curador.

5.5. Para a pauta de Auditoria Interna, foram apresentados os resultados das auditorias de Folha de Pagamento e Direitos Humanos, bem como o comparativo demonstrando as entregas relacionadas à última auditoria realizada. Além disso, foram ressaltadas as ações mapeadas para cada um dos pontos identificados e o cronograma para a conclusão das ações.

5.6. Para a pauta relativa ao Cenário Jurídico foi repassado breve overview sobre: i) Revisão de Programas; (ii) Status das ACPs; (iii) Deliberação 58 e iv) Governança Corporativa.

5.7. Para a pauta de Engenharia e Obras, foi apresentada a atualização das entregas realizadas nos municípios de Bento Rodrigues e Paracatu, salientado que, a Renova tem 606 (seiscentos e seis) casos solucionados, entre entregas de chaves dos reassentamentos de Bento Rodrigues, Paracatu, Familiar e pagamentos de pecúnias, o que corresponde a um percentual de 83,1% (oitenta e três vírgula um por cento) de atendimentos ativos para o reassentamento. Apresentou-se, ainda, os principais desafios para o PG10 – Recuperação das Demais Comunidades e Infraestruturas Impactadas e PG31 – Coleta e Tratamento de Esgoto e Destinação de Resíduos Sólidos. Solicitado um planejamento macro com a forma de comunicação aos novos moradores sobre as entregas, o planejamento da conclusão dos trabalhos nos reassentamentos, bem como a forma de desmobilização de fornecedores e encerramento de contratos.

5.8. Para a pauta relativa à indenização foram apresentados os resultados da aderência às entregas da indenização para o Novel + SPA, ressaltando o alcance do plano de agosto/2024 e antecipação do plano de novembro/2024. Apresentaram os monitoramentos referentes ao PIM, Novel, Auxílio Financeiro Emergencial (“AFE”) e Eixo 4. Foi apresentado ainda, um panorama geral das indenizações, informando sobre as duas reuniões realizadas com a CT-OS em setembro/2024, as agendas integradas para elaboração do Draft-23, as deliberações junto à Diretoria para envio de INFO das Revisões de Programas, Lucro Cessante e Novel.

5.9. Apresentado, também, pela Diretoria de Programas, o tema relacionado a restauração florestal dos PGs 26 e 27, salientando os avanços físicos e indicadores operacionais. Foram discutidos os cuidados prévios ao período chuvoso, controle e prevenção de incêndios, alinhamentos sobre cercamento e o processo de irrigação de sementes.

5.10. Na sequência, foi apresentada a pauta de Revisão de Programas, com o status do projeto, bem como os programas já direcionados ao CIF e os que aguardam deliberação do Conselho Curador e recomendação dos Comitês de Assessoramento.

5.11. Conforme previsto no artigo 22, do Estatuto Social da Fundação, foram registradas as seguintes deliberações previamente encaminhadas via e-mail pelos conselheiros:



APRO	OBJETO/SOLICITAÇÃO	DELIBERAÇÃO DO CONSELHO CURADOR
APRO 06/2024-00	Aprovação aditivo de valor.	Item aprovado unanimemente pelos conselheiros, condicionado à: (i) implementação das recomendações do Comitê de Programas Socioambiental; (ii) definição de um prazo de 30 dias (20/09) para apresentação de medidas de controle da gestão contrato.
APRO 58/2024-02	Aprovação de contratação concorrential.	Item aprovado unanimemente pelos conselheiros, condicionado à implementação das recomendações do Comitê de Engenharia e Obras e Compliance.
APRO 61/2024-00	Apro ratificadora para regularização contratual.	Item aprovado unanimemente pelos conselheiros.
APRO 64/2024-00	Liberação de processo indenizatório.	Item aprovado unanimemente pelos conselheiros.
APRO 64/2024-00	Apro ratificadora para regularização contratual.	Item aprovado unanimemente pelos conselheiros, considerando que há a comprovação da análise de elegibilidade para a indenização, realizada por meio de (i) Laudo Synergia e (ii) comprovação de conta de energia, comprovação da posse/propriedade do imóvel e demais critérios aplicáveis.
APRO 92/2024-00	Repasse financeiro compensatório.	Item aprovado unanimemente pelos conselheiros, condicionado à implementação das recomendações do Comitê de Programas Socioeconômico.
APRO 103//2024-00	Aprovação de contratação.	Item aprovado unanimemente pelos conselheiros, condicionado à implementação das recomendações do Comitê de Programas Socioeconômico e que o contrato tenha cláusula de rescisão imotivada, sem penalidades à Renova.
APRO 107//2024-00	Aprovação de aditivo de valor e prazo.	Item aprovado unanimemente pelos conselheiros, condicionado à implementação das recomendações do Comitê Legal.
APRO 120/2024-00	Aprovação das transações envolvendo agentes públicos classificada e avaliada pela equipe de Compliance como de baixo e médio níveis de risco. Ratificação as aprovações das transações.	Item aprovado unanimemente pelos conselheiros, condicionada à implementação das recomendações de Compliance. Ratificação às discussões realizadas pelo Comitê de Auditoria, Riscos e Compliance.
APRO 126/2024-00	Aprovação de aditivo contratual de valor, escopo e prazo.	Item aprovado unanimemente pelos conselheiros, condicionado à implementação das recomendações do Comitê de Engenharia e Obras.
APRO 129/2024-00	Aprovação de aditivo contratual de valor, escopo e prazo.	Item aprovado unanimemente pelos conselheiros, condicionado à implementação das recomendações do Comitê de Engenharia e Obras.
APRO 134/2024-00	Inclusão de 15 (quinze) famílias Krenak como beneficiárias do Auxílio Subsistência Extra Emergencial ("ASE").	Item aprovado unanimemente pelos conselheiros.
APRO 135/2024-00	Aditivo de prazo.	Item aprovado unanimemente pelos conselheiros, condicionado à implementação das recomendações do Comitê de Engenharia e Obras.
APRO 139/2024-00	Aprovação de aditivo de valor e prazo.	Item aprovado unanimemente pelos conselheiros, condicionado à implementação das recomendações do Comitê de Engenharia e Obras.
APRO 147/2024-00	Aprovação de aditivo de valor e prazo.	Item aprovado unanimemente pelos conselheiros, condicionado à implementação das recomendações do Comitê de Engenharia e Obras.

Rubrica Initial DS Rubrica Initial Rubrica Rubrica
 UF GAT GDR/ESSC LE RF RS



APRO 150/2024-00	Aprovação das transações envolvendo agentes públicos classificada e avaliada pela equipe de Compliance como de baixo e médio níveis de risco. Ratificação as aprovações das transações.	Item aprovado unanimemente pelos conselheiros. Ratificação às discussões realizadas pelo Comitê de Auditoria, Riscos e Compliance.
APRO 154/2024-00	Aprovação de aditivo de prazo.	Item aprovado unanimemente pelos conselheiros, condicionado à implementação das recomendações do Comitê de Programas Socioambiental.
APRO 159/2024-00	Aprovação de suplementação orçamentária para o PG18.	Item aprovado unanimemente pelos conselheiros, condicionado à implementação das recomendações do Comitê de Programas Socioeconômico.
APRO 172/2024-00	Aprovação das transações envolvendo agentes públicos classificada e avaliada pela equipe de Compliance como de baixo e médio níveis de risco. Ratificação as aprovações das transações.	Item aprovado unanimemente pelos conselheiros, condicionada à implementação das recomendações de Compliance. Ratificação às discussões realizadas pelo Comitê de Auditoria, Riscos e Compliance.
APRO 174/2024-00	Aprovação de contratação concorrential.	Item aprovado unanimemente pelos conselheiros, condicionado à implementação das recomendações do Comitê de Engenharia e Obras.
APRO 261/2023-01	Aprovação de autorização para extensão dos apoios de transição nas áreas de vigilância, serviços gerais e transporte escolar. Aprovação para suplementação financeira. Aprovação de exclusão da obrigatoriedade de celebração de aditivo ao acordo de cooperação.	Item aprovado unanimemente pelos conselheiros, condicionado à recomendação do Comitê Legal e ao remanejamento do valor de outra rubrica do Draft-22.

5.12. Em continuidade à pauta, sobre os assuntos para informação, foram apresentados os seguintes documentos para informação ao Conselho inerente às Propostas de Revisões dos Programas da Fundação:

INFO	OBJETO/SOLICITAÇÃO	DELIBERAÇÃO DO CONSELHO CURADOR
INFO 56/2024-00	Proposta de Revisão do Programa 25	Em análise
INFO 61/2024-00	Proposta de Revisão do Programa 11	Em análise
INFO 63/2024-00	Proposta de Revisão do Programa 13	Em análise
INFO 64/2024-00	Proposta de Revisão do Programa 33	Em análise
INFO 69/2024-00	Proposta de Revisão do Programa 03	Em análise
INFO 70/2024-00	Proposta de Revisão do Programa 22 e 41	Em análise
INFO 73/2024-00	Proposta de Revisão do Programa 23	Em análise
INFO 44/2024-01	Proposta de Revisão do Programa 14	Em análise
INFO 40/2024-00	Proposta de Revisão do Programa 16	De acordo, condicionado à implementação das recomendações do Comitê Socioeconômico.
INFO 46/2024-00	Proposta de Revisão do Programa 32	De acordo, seguindo a ressalva do Comitê de Engenharia e Obras.
INFO 50/2024-00	Proposta de Revisão do Programa 17	De acordo, condicionado à implementação das recomendações do Comitê de Programas Socioambiental. A real necessidade de acréscimo orçamentário do programa deverá ser avaliada no próximo ciclo orçamentário – Draft 23.



INFO 51/2024-00	Proposta de Revisão do Programa 39	De acordo.
INFO 53/2024-00	Proposta de Revisão do Programa 42	De acordo. Considerar a recomendação do CSE do Comitê Legal, enviada em 11/09/2024. Adicionalmente, a real necessidade de acréscimo orçamentário do programa deverá ser avaliada no próximo ciclo orçamentário - Draft 23.
INFO 55/2024-00	Proposta de Revisão do Programa 40	De acordo. A real necessidade de acréscimo orçamentário do programa deverá ser avaliada no próximo ciclo orçamentário – Draft 23.
INFO 58/2024-00	Proposta de Revisão do Programa 26	De acordo. A real necessidade de acréscimo orçamentário do programa deverá ser avaliada no próximo ciclo orçamentário – Draft 23.
INFO 59/2024-00	Proposta de Revisão do Programa 15	De acordo. Considerar a recomendação do CSE do Comitê Legal, enviada em 11/09/2024. Adicionalmente, a real necessidade de acréscimo orçamentário do programa deverá ser avaliada no próximo ciclo orçamentário - Draft 23.
INFO 60/2024-00	Proposta de Revisão do Programa 18	De acordo. Considerar a recomendação do CSE do Comitê Legal, enviada em 11/09/2024. Adicionalmente, a real necessidade de acréscimo orçamentário do programa deverá ser avaliada no próximo ciclo orçamentário - Draft 23.
INFO 62/2024-00	Proposta de Revisão do Programa 27	De acordo. A real necessidade de acréscimo orçamentário do programa deverá ser avaliada no próximo ciclo orçamentário - Draft 23.
INFO 65/2024-00	Proposta de Revisão do Programa 20	De acordo. Considerar a recomendação do Comitê Legal, enviada em 11/09/2024. Adicionalmente, a real necessidade de acréscimo orçamentário do programa deverá ser avaliada no próximo ciclo orçamentário - Draft 23.
INFO 66/2024-00	Proposta de Revisão do Programa 19	De acordo. Considerar a recomendação do CSE. Adicionalmente, a real necessidade de acréscimo orçamentário do programa deverá ser avaliada no próximo ciclo orçamentário - Draft 23.
INFO 67/2024-00	Proposta de Revisão do Programa 12	De acordo. Considerar a recomendação do CSE. Adicionalmente, a real necessidade de acréscimo orçamentário do programa deverá ser avaliada no próximo ciclo orçamentário - Draft 23.
INFO 68/2024-00	Proposta de Revisão do Programa 08	De acordo. Considerar a recomendação do COE. Adicionalmente, a real necessidade de acréscimo orçamentário do programa deverá ser avaliada no próximo ciclo orçamentário - Draft 23.

5.13. Para formalização e ratificação consigna-se, neste ato, as alterações ocorridas no Conselho, a saber: (i) renovação do mandato do Sr. Guilherme Almeida Tangari na condição de membro titular do Conselho, indicado pela Mantenedora BHP Billiton. Vigência a partir de 01/10/2024. Ainda, para fins de formalização junto ao Ministério Público no Velamento de Fundações, ratifica e retifica a ata do Conselho Curador realizada em 25/04/2024 para fins de acrescentar a informação no sentido de que foram renovados os mandatos dos Srs. Gustavo de Abreu e Souza Selayzim e Felipe Moreira dos Santos Starling, como conselheiros titulares e, presidente e vice-presidente do Conselho Curador, respectivamente, ambos membros do

Rubrica Initial DS Rubrica Initial Rubrica Rubrica
 UF GAT GDAEJSC LE RF RS



Conselho Curador indicados pela mantenedora Samarco. Na oportunidade, informa ainda que a cadeira de vice-presidente do Conselho Curador é ocupada pela Sra. Rosane Santos desde o dia 07/08/2024, em virtude da substituição de indicação de membro do Conselho Curador realizada pela mantenedora Samarco. Por fim, ratifica que a Sra. Laila Elis foi indicada como conselheira titular do Conselho Curador, em substituição à Sra. Nelly Leon Pazó, pela Mantenedora BHP Billiton.

5.14. Em continuidade à pauta, os conselheiros ratificaram a delegação realizada à Diretoria da Fundação Renova, ocorrida em 20 de setembro de 2024, para assinatura do Termo de Entrega e Recebimento de Bens e Serviços, Quitação e Exoneração de Responsabilidades, celebrado entre o Município de Mariana e Samarco Mineração S/A, onde constará a Fundação Renova, como Interveniante Anuente, nos termos previstos no inciso V do artigo 34 do Estatuto da Fundação Renova.

5.15. Por fim, foram consignadas as ações originadas das reuniões anteriores, bem como os itens atendidos no período, conforme material de apoio encaminhado antecipadamente ao Conselho.

5.16. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada. Posteriormente, esta ata será lavrada e, após ser lida e aprovada, será assinada por todos os Conselheiros participantes.

Belo Horizonte, 26 de setembro de 2024.

DocuSigned by:
Gustavo de Abreu e Souza Selayzim
Gustavo de Abreu Souza e Selayzim
Conselheiro Titular - Presidente da Mesa

Assinado por:
Rosane Santos
Rosane Santos
7BD0F5D9CA894F1...
Conselheiro Titular

Signed by:
Laila Ellis
Laila Ellis
8E5E...
Conselheira Titular

Signed by:
Guilherme Almeida Tangari
Guilherme Almeida Tangari
Conselheiro Titular

Assinado por:
Camilla Lott Ferreira
Camilla Lott
4F...
Conselheira Titular

Assinado por:
Rodrigo Furlan
Rodrigo Furlan
00037...
Conselheiro Suplente

Assinado por:
Juliana de Carvalho Gomes
Juliana de Carvalho Gomes
54...
Secretária da reunião

RCPJBH Av. Afonso Pena, 732 - 2º Andar - BH / MG - Tel.: (31) 3224-3578 | (31) 3224-3003
www.rcpbh.com.br - sac@rcpbh.com.br

FUNDAÇÃO RENOVA - EM LIQUIDAÇÃO

AVERBADO(A) sob o nº 540, no registro 138160, no Livro A, em 12/02/2025

Belo Horizonte, 12/02/2025

Emol: (6101-0) R\$ 154,88 TFJ: R\$ 66,71 Rec: R\$ 3,27 Imp: 7,70 Total: R\$ 227,29
Emol: (6101-8) R\$ 64,47 TFJ: R\$ 21,42 Rec: R\$ 3,85 Iss: 3,22 - Total: R\$ 92,96

Anna Paula Néri Silveira - Ecrevente Substituta

PODER JUDICIÁRIO - TJMG
CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA
Registro Civil das Pessoas Jurídicas de Belo Horizonte - MG

Selo Eletrônico Nº **IPN15464**
Cód. Seg.: **4189.8059.3687.3571**
Quantidade de Atos Praticados: **00009**

Atos(s) Praticado(s) por: **Isabella Aquino - Auxiliar**

Emol: R\$ 259,05 TFJ: R\$ 84,90 Total: R\$ 343,95 ISS: R\$ 1,27

Consulta a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>



RCPJBH Av. Afonso Pena, 732 - 2º Andar - BH / MG - Tel.: (31) 3224-3678 | (31) 3224-3003
 www.rcpjbh.com.br • sac@rcpjbh.com.br

FUNDAÇÃO RENOVA - EM LIQUIDAÇÃO

AVERBAÇÃO nº 540, no registro 138160, no Livro A, Examinada, Conferida e qualificada.

Belo Horizonte, 12/02/2025

Emol:(6601-0) R\$ 26.36 TFJ: R\$ 7.77 Rec: R\$ 1.02 Ins: 1.27 - Total: R\$ 34.92

() José Nadi Néri - Oficial () Aní Paula Néri Silveira - Escrivente Substituta
 Escriventes: () Anibal Skackauskas Dias Da Silva () Eden Silva Pinto Do Carvalho



MANIFESTO DE ASSINATURA



ASSINADO ELETRONICAMENTE POR:

LUCIANA KELLEN SANTOS PEREIRA GUEDES, Promotora de Justiça,
em 21/11/2024, às 10:52

CÓDIGO DE VALIDAÇÃO:

7B7CA-AC7C1-AE4CF-84F55

Para verificar as assinaturas leia o QR code abaixo
acess e

<https://mpe.mpmg.mp.br/validar>

